



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**DECRETO N°. 4.554, DE 16 DE DEZEMBRO 2015.**

**Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2015.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.431 de 09 de Dezembro de 2014.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, no montante de R\$ 184.142,73 (Cento e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1102–2,087 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 2.645,25
0901–2,051 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 37.614,24
0901–2,054 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 70.920,77
0901–2,055 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 10.931,42
0901–2,057 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 4.824,39
0901–2,060 – 4590 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 13.882,59
1301–0,007 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Encargos Especiais	R\$ 762,48
0401–2,107 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 530,37
0901–2,054 – 4521 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 42.031,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.142,73</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 184.142,73 (Cento e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) conforme quadro abaixo:

1102 – 2,087 – 0001 – 319094000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 1.000,00
0901 – 2,051 – 0040 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 26.420,08
0901–2,055 – 0040 – 339339000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.541,12
0901–2,060 – 4590 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ –	

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.882,59
0901–2,054 – 4521 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 21.729,10
0901–2,054 – 4521 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 10.884,80
0901–2,062 – 4521 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 9.417,32
0401–2,102 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 1.748,82
0401–2,102 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 120,00
1101–2,008 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 6.000,00
0501–2,011 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 48.000,00
0701–2,007 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 42.398,90
0901–2,059 – 4590 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 184.142,73</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 16 de Dezembro de 2015.**

**Junaro Rambo Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo V. Nunes**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*